

NOTA DE ESCLARECIMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E GARANTIA DE PROPOSTA

Concorrência nº 098/2025-GOINFRA

Contratação SISLOG nº 116161

Em relação à Concorrência Eletrônica nº 098/2025, que tem por objeto a contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, informamos o que se segue.

Tendo em vista os pedidos de esclarecimento acerca do **envio da documentação de habilitação e do comprovante de recolhimento da garantia da proposta**, bem como a ausência de solução pelo suporte técnico do Sislog, comunicamos aos licitantes que, durante a sessão a ser realizada amanhã, **09/12/2025, às 9 horas**, será aberta diligência aos licitantes no sistema SISLOG.

No âmbito dessa diligência, **cada licitante deverá apresentar toda a documentação de habilitação**, conforme estabelecido na **Seção 6 do Edital**, além **da comprovação do recolhimento da garantia de proposta**, conforme o **item 4.2 do Edital**.

Cumprе ressaltar que a garantia de proposta, como condicionante de participação no certame, deverá ser necessariamente recolhida previamente à realização da sessão pública informada no Edital, que ocorrerá no dia **09/12/2025, às 9 horas**.

A proposta técnica deve ser enviada exclusivamente na aba destinada à **Proposta Técnica**, e a proposta comercial deve ser enviada exclusivamente na aba de **Proposta Comercial**, conforme dispõe o item 4.3 e demais dispositivos do Edital.

Se o licitante não conseguir anexar os arquivos completos por causa do limite de tamanho permitido pelo sistema, poderá enviar um arquivo contendo apenas o **link de acesso** à documentação completa. Nesse caso:

- O **arquivo enviado na aba da Proposta Técnica** deve conter apenas o link para a proposta técnica.
- O **arquivo enviado na aba da Proposta Comercial** deve conter apenas o link para a proposta comercial.

É **vedado**, sob pena de desclassificação, que qualquer documento anexado na **Proposta Técnica** ou na **Habilitação** contenha valores ou qualquer informação que permita identificar o preço ofertado. Ressalta-se que esta licitação adota **modo de disputa fechado com inversão de fases**, o que reforça a impossibilidade de mencionar preços fora da Proposta Comercial.